

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA -MG CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS(COMAD)

CONCURSO DE TIRINHAS

REGULAMENTO

O **COMAD** (Conselho Municipal Anti Drogas) de Lagoa Formosa, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CRAS, Escolas da Rede Estadual de Ensino (Coronel Cristiano, Nossa Senhora da Piedade e José Marciano Brandão), Policia Militar, CAPS e Conselho Tutelar, torna público para a comunidade o "**Concurso de Tirinhas**".

Os três melhores trabalhos escolhidos de cada Categoria pelos membros da Comissão Organizadora serão premiados, com o objetivo de incentivar a discussão acerca do tema Prevenção ao Uso de Drogas.

1. DO OBJETIVO:

Este concurso tem como pressuposto o incentivo à discussão diária e saudável a respeito do tema: "Prevenção ao uso de Drogas", de forma dinâmica e online. Neste contexto, o presente concurso propõe estimular a participação dos adolescentes e jovens na discussão sobre o tema em questão, na constituição e divulgação de ações preventivas no dia a dia, a partir do uso de habilidades na criação da Tirinha.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão participar do Concurso os Alunos da rede estadual do Município de Lagoa Formosa, regularmente matriculados.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1 Os alunos serão divididos em 02 Categorias, sendo:
 - 3.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL 6º ao 9º ano
 - 3.1.2 ENSINO MÉDIO 1º ao 3º ano
- 3.2 O aluno deverá abrir o link https://youtu.be/60E9qy6DnDM e assistir o vídeo "A Caixa" do Ministério da Cidadania, o qual será encaminhado pelos Professores pelas Redes Sociais. Em seguida, deverá produzir uma Tirinha, com o tema: "VOCÊ NUNCA SERÁ LIVRE SE ESCOLHER USAR DROGAS", de acordo com as normas de produção de texto.
 - 3.3 Cada Tirinha deverá ser elaborada individualmente.
 - 3.4 Cada aluno poderá participar uma única vez.
 - 3.5 A Tirinha deve ser original e inédita (não serão aceitos plágios).
 - 3.6 A tirinha deve conter no mínimo 2 (duas) quadrinhas e no máximo 5 (cinco) quadrinhas.
 - 3.7 Não poderão ser utilizados recursos gráficos na elaboração da Tirinha.
 - 3.8 A Tirinha deve ser feita na Folha A4, na posição horizontal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA -MG CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS(COMAD)

- 3.8.1 O tamanho dos quadrinhos deve ser de 8 X 8 cm.
- 3.9 Serão quesitos a serem avaliados:
 - 3.9.1 Aplicabilidade ao tema;
 - 3.9.2 Criatividade, inovação e técnica;
 - 3.9.3 Enredo: conteúdo presente na Tirinha;
 - 3.9.4 Relação entre o texto visual e o contexto da produção de imagem.

4.1 DOS PRAZOS:

- 4.2 Os trabalhos elaborados pelos alunos poderão ser inscritos no Concurso no período de 06/07/2020 a 31 /07/2020.
 - 4.2.1 Os trabalhos poderão ser entregues impressos ou através do email do CRAS (craspmlf@hotmail.com)
 - 4.2.2 Trabalhos entregues fora do prazo não serão aceitos para participarem do Concurso.
- 4.3 Após a entrega dos trabalhos, os mesmos serão avaliados e julgados pela Comissão Organizadora no período de 03 /08 / 2020 a 15 /08 / 2020.

5. DA PREMIAÇÃO:

- 5.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada Categoria, os quais serão escolhidos por uma Comissão pré definida pelos Organizadores.
 - 5.2 A premiação acontecerá no dia 19 / 08 / 2020, quarta-feira, na sede do CRAS, às 09 horas.
- 5.2 Os prêmios oferecidos aos participantes do Concurso foram adquiridos por meio de doação de Empresas do Município ao COMAD.
 - 5.3 A premiação será assim definida:

CATEGORIA 01 – ENSINO FUNDAMENTAL

1º lugar: 01 Bicicleta (Romasat)

2º lugar: 01 Caixinha JBL (Maurício Eletro)

3º lugar: 01 Cesta de Bombons

CATEGORIA 02 - ENSINO MÉDIO

1º lugar: 01 Celular (ECR)

2º lugar: 01 bota (Top Rural)

3º lugar: 01 Caixinha JBL (Ailton do Gás)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA -MG CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS(COMAD)

6. DA AVALIAÇÃO, DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO:

6.1 As Tirinhas serão entregues para a Comissão de avaliação, e os vencedores terão seus trabalhos publicados nos meios de comunicação dos parceiros do Projeto e receberão os prêmios com divulgação pela imprensa local.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1 Os alunos participantes devem concordar com o Regulamento do concurso e que a Comissão Organizadora utilize seus trabalhos para exposições, divulgação e outros eventos pertinentes ao tema.
- 7.1.1 As fotos dos (as) alunos (as) premiados (as) serão divulgadas nas redes sociais após prévia autorização dos pais ou responsáveis.
- 7.2 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas na sede do CRAS, situado à Rua Sinhô Limírio, 850 Bairro Bela Vista, ou pelos telefones (34) 3824-0461 e (34) 99885-1456.

Lagoa Formosa, 03 de julho de 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA